

Antonia Bann

Acta da reunião ordinária de 20  
de Junho de 1966.  
Por vinte dias da véspera de Junho de mil novecentos

de Júri no de 1900.

Nos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis nessa vila de Oliveira de Azeméis, no edifício das Fazendas do Laranjal, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Srº Drº Doutor António Lourenço Borges, com presença dos Exceletíssimos Srsº Vice-dores, Doutor Seópolis Soares da Ribeira, Agente Técnico de Reparação, Drº António Fernand Loureiro Lopes, Srsº Drº Júlio de Sousa, Drº José Vaz, Cozinha Autónoma, Habitantes Maia, Aprante, membro de Chefe do Gabinete, declarado aberto o encontro pelos órgãos locais filiais, aprovado o acto de reunião anterior, tomado approbativo cabimento de reporte:

## Balancete

**Balance** - **Resumo do Tesouro**  
detodo de desconto dos correntes mais verificado ha-  
ver em desconto na taxa final de depósitos líquido e  
fracionário, a parcial de concerto menor e come-  
çar reticentes a presta e doi encodes a presta-  
cetas de receitas para a menor e menor e mui-  
l probables e qd encodes a mta cetas de  
receitas cotinas, somando ainda em opo e par-  
tia de presta e com mta aloceta a mta e mui-  
encodes e mta cetas.

## Expediente.

Xpediente Apresentado o ofício numero quatro vinte e sete número, da Direção de Bens da Fazenda a Arcebispo, de entrega de conto, comendando para despacho do reis do conto mercenário concordâncias e constâncias de um edifício enclausurado nas ruas em vicinidade de Lindóia; ofício numero quatro vinte e nove número 1, da mesma Direção de Bens da Fazenda a Arcebispo, remetendo a título devolutivo dos ofícios do despacho escolas desto concelho expondo a sua estrada das escolas de preparação de Cânjois, tendo mercêdo o seguinte fôrça de escrivão Pm-

Município: efectivamente o panolauz das escolas em Oliveira é relativamente pobre face à necessidade de reparar algumas e construir novas, morando os professores no alojamento da Escola da Lourinhã, dado que o orçamento comunitário não pode, por falta de alguma, ocorrer por causa da dura crise e volume de problemas. Há um beneficiado que se despede e oferece um terreno com a área de dois mil metros quadrados, visto um lote, relativamente próximo do Hotel dos jardins mencionado na exposição de bens delegado à escola, e que se pretende construir nescaílos. A Câmara Municipal tem atípios de alojamento em sede onde, iniciando o ano. Neste momento a situação escolar é muito entediante e desmotivante em estado de crise, tendo necessidade de aumentar a massa de professores, neste momento, a Câmara está fazendo diligências para de um projecto para o campo adaptar o terreno e disponibilizar para a construção de uma escola com novos salões, visto o actual estado, da escola e da infraestrutura existente. Se visto, esta Câmara Municipal, em ofício <sup>Oliveira de Azeméis</sup> para o Município, fazendo o seu trabalho, esteve a nível de fundos de problema escolar na iminente fuga de professores, os cortes de férias de fins de outubro do Município de Oliveira de Azeméis, pedindo o informe de impossibilidade de continuação da cor da habitação assegurada ao nível da dívida e os wantos e dívidas no terreno que fornecem um reflexo logo, que é feito de continuidade - expostas nas Caixas de Poupanças, rendimento, depois de ouvir o Engenheiro Municipal, declarou haverabilidade da continuação de prédios em causa. No caso de Joaquim Francisco de Oliveira, habitante de Afife, relatado anteriormente para estacionamento da sua casa de transportes de passageiros, junto do estabelecimento do hotel Albergaria das Termas em Jardim Sulcava.

20.JUN.1966

António José Sá

ted o Correio i-defendo o pedido para que concorde com o local de estacionamento, indicando todos os coros locais privados para o efeito - - Avenida da Porta Albina da Ribeira - - que faz parte da antiga formação entre a confluição das ruas Ramal das Juntas e Ribeira de Aljezur.

### Requerimentos

Defendido, mediante despacho favorável dos Serviços Técnicos, n.º de: Átilio Ribeiro da Ribeira, do 1.º c., do Município, para ampliar uma casa com degaussi metade padronadas, fazer um churrasqueira e uma espata, um piso de madeira das; Átilio Ribeiro da Ribeira, do bairro, da Camponesa, para construir um edifício para moagem de rameiros, com concreto e uma metade fundada - - n.º de despacho, no piso de madeira das; Adelino Gomes da Silva, da Travessa, da Ribeira, n.º 10, para construir um edifício com 300 m<sup>2</sup> com retângulo autoportante e n.º de despacho, no piso de madeira da Ribeira Branca, da Ribeira da Loura, no piso de madeira e estrutura espata metade fundada, no piso de madeira da Ribeira da Loura, no piso de madeira e estrutura das; Adelino Gomes da Almeida, da Ribeira da Loura, de Vilar, destas n.ºs, para construir uma casa de habitação com estrutura e revestimento espata metade fundada, no piso de madeira da Ribeira da Loura, no piso de madeira e estrutura das; Adelino Gomes da Almeida, da Ribeira da Loura, de Vilar, para construir uma casa de habitação com estrutura e revestimento espata metade fundada, no piso de madeira da Ribeira da Loura, no piso de madeira e estrutura das; António Francisco de Oliveira, da Ribeira, da Ribeira da Loura, para construir um edifício com estrutura, parede de madeira e piso de madeira das; Alberto Faria, da Ribeira da Loura, de Vilar, destas n.ºs, para ampliar - - na casa com um pavimento com estrutura e revestimento fundado, no piso de madeira e estrutura das; Doutor Alberto Rafael Faria e Henrique Ribeiro Pires, do Lugar, destas n.ºs, para mandar construir - - na casa de habitação com estrutura e piso metade fundado, na sua propriedade da fundada,

no pug. de monte das Altas de L. da Flonda, de Adam  
de L. da Flonda e fizer um pug. de pug. das; Altas  
de L. da Flonda, do Bento, de L. da Flonda cair e pular e pudi-  
e em loc. com muro, no pug. de trato das Altas San-  
taças brancas, de Lameiro, de Travassos, para cair em  
casa de habitação, com certo perda, em sete metros, em  
sete dezenas, no pug. de certo e sete das; Pedro  
de L. da Oliveira de Tom, de Topo, para cair em  
uma casa de habitação com certo e três metros perdidos  
e sete dezenas, no pug. de certo e sete das; Pedro  
de L. da Oliveira de Tom, de Topo, para  
cair em etade e fizer, no pug. de sete das;  
António José Fernandes de L. da Oliveira de L. da Flonda  
para rebentos madeiros e telhas e cais e portas em  
pudicidade, no pug. de trato das; António Fernandes, de Adam, de  
poucos, para reparar em muro e em etade, no  
pug. de sete das; António José Fernandes de L. da Flonda, de  
L., para cair em uma casa forte e fez sete metros  
e quarenta e cinco metros, no pug. de monte das; António  
José Fernandes de L. da Flonda, de Adam, de L., para cair em  
uma casa de veludo com dez metros, no lugar de Figueira  
de Cima, no pug. de pug. das; António José Fernandes de L.  
de Oliveira, de Lameiro, para alistar e pular e com pular  
e cair e pular e cair e pular, no pug. de monte das;  
António José Fernandes de L. da Flonda, de Topo, de Lameiro, para cair em  
uma casa de habitação com dois fogos, no lugar de  
Araújo de Oliveira no pug. de certo e sete das; António José  
Fernandes de L. da Flonda, de Topo, para abrir e pular em pug. de  
cinco metros; António José Fernandes de L. da Flonda, de  
Bento, de L. da Flonda, para pular em etade, cair e pular e pudi-  
no pug. de trato das; António José Fernandes de L. da  
Flonda, de L. da Flonda, para cair em uma casa de habitação

20.JUN.1966

Agraria

com cento e cito metros e reutes decimetros  
na beira de Cota de Vila, dista nhe o nro pug de cito  
e cito dias; António Jui de Oliveira, de L. de L., de  
Lindos, para construir - ta fez o pug de pug de  
António Jui Tavares, de Otem de Roriz, de V., para con-  
struir - fez com reute e pug nra metra fideada,  
e pug de cito dias; António de Oliveira Machado, de  
Adam, de V., para construir - ta fez o nro pug de  
nito dias; António de Lapa, de Alen, de V., para  
substituir madeira e fazer um fundo em pug, o  
pug de trinta dias; António de Lapa, de Lapa, de V., para  
construir em cova com ouz metros e  
nito e cito decimetros em pug de pug dias;  
Anselmo de Jesus Cândido, de Faria de Baixo, de  
Cucujui, para construir em cova de fataas  
com cento e pug e pug nra metra e cito dia  
metras, em pug de cito e cito dias; Anselmo  
Borges de Oliveira, de Taveiro de Silvaz, para con-  
struir em cova de fataas com cento e reutes  
e vito metras e cito decimetros, em pug de cito  
e vito dias; António Borges, de Loure, Nogueira do  
Loure, para ocupar a pugica com vito metros  
fideadas de depósito de materiais, em pug de en-  
reuto dias; Depósito de cota ragaia, de Lapa, de  
Lapa nhe, para alterar e fechar o nro pug,  
e pug nra metra fideadas, em pug de en-  
reuto dia, devendo - rapidamente fechar de-  
pósito, em seu comprimento e largura da porta  
pelha de acesso; Depósito de Oliveira Lapa, de Vila  
de Alen, de Lindos, para coltar e cortar em  
fataas, em pug de vito dias; Basílio Nunes de  
Faria, de Lapa, para substituir madeira, fataas  
e lamas e cas o nro pug, vito em Faria, de  
Silvaz; Lindafo from Alberto, de Vila Nunes de  
Cucujui, para construir em cova de fataas com

provento e cito metas pedradas, un prazo de vinte e  
dia; la-did foun Alberto, de Vila Nra. de Cunha, que  
foue coenturio com Tito e bbtos com quanto o  
cito metas pedradas, un prazo de vinte dia. bento  
Alberto Teixeira, de Ermida, que coenturio com  
poco e um com tres metas, no reu pidi-  
rito em Adas de 14, un prazo de trinta dia. Con-  
cilio Sacerdotal, do Cidao, desto mês, que  
coenturio un pido com duas habitações un Temo  
que fomui no vos uns do grande, étio d'cinco,  
ocupando a do rei d'cho certo, tanta e tres metas e  
vinte dezenas, e do priuim adas, certo e  
provento, doi metas pedradas, os caus certo e  
vinte e rei metas pedradas e uns doze metas,  
vinte dezenas, un prazo de um ann. Comis-  
so Fabopress da Foz do Rio, de Bacajá, que coenturio  
un copela un lote de Faria de Cava, todo nô  
devid, depois de oundo a fávia de Ubajau do Co-  
bra; Sefix foun, de Faria de Cava, de Bacajá, que  
amplia o pido com cincuenta e cinquenta ha-  
dradas e o repergo excede certo e vinte, e um  
metas pedradas, quando fixo o cubal com un  
m. de cito metas com altemos de planta justa.  
Bom-jr. Ribeiro de L. P., do Cidao, de Vila Ti-pi, que  
coenturio un case de habitação com certo e vinte  
e uma metas e dezoito dezenas e um com  
dez metas, un prazo de certo e vinte dia. Edipes  
Rodrigues Lemos da Reis, de L. P., que foun  
um ligeirio e um un prazo de vinte dia; que  
foue do Cidao, de Vila P. de Madras, que caso e  
f.ito o pido e cubal e um, no reu pidi-rito  
no dia de Vila Nra. de Bacajá, un prazo de vinte  
dia; Francisco Leite foun de Vila de Cruz, de F. P., que  
foue coaduor a abertura de un prazo, un prazo de vinte  
dia; Henrique Reis de Almeida, de Cipóis de Bacajá

2 C. JUN. 1966

de lave para colores e letreiros, se juntado de  
 re fábricante; José Ribeiro Ribeiro, de Adão d.  
 M., para cintas e fitas se proj de v.-y d.  
 José Britto Carneiro, da Ribeira, de Lages para  
 abrir e fechar, se proj de v.-y d.  
 José da  
 Costa pedr. d. Igreja, lo Tif., para riparia e  
 espuma, vendida a Telhe a velho, abri e  
 vendo sua fábrica Catena, se proj de rosto de.  
 José de Oliveira Rodrigues, de Adão, M. para con-  
 struir curvas com círculos, triângulo e lõis metas  
 e retas e círculos docetos, se proj de triângulo d.  
 José - Coelho Ribeiro, de Igreja, a Trancoso para  
 construir e vender com rodas com degaussi-  
 ação fábricas, se proj de triângulo d.  
 José  
 da Carvalho Costa de Tomar, desto n.º, para  
 abrir e fechar, se proj de triângulo d.  
 José -  
 da Carvalho Costa de Tomar, desto n.º, para  
 construir e vender com rolos metas fábricas,  
 se proj de triângulo d.  
 José - Ferreira de Costa  
 de Vila do Conde, lo Tif., para cintas em estrelas,  
 colares e guias com riscas metas e fitas de  
 canito, velhos, canas e fitas de ligeiro, se  
 proj de v.-y d.  
 José - G. - T. para vender de Oliveira  
 e Ribeiro d. Tei, da Ribeira, para construir em  
 taças se proj de v.-y d.  
 José - para vender de  
 S. M., de Tomar, de Fafim, para vender se vender  
 e vender, abri e fechar, fechar se vender com  
 e metas em to docetos e canas-fitas o seu  
 prídio, se proj de rosto d.  
 José Ferreira de  
 Oliveira, de S. M., S. M., para vender fábricas,  
 se proj de v.-y d.  
 José de Almeida Ferreira, de  
 Adão, de M., para vender em casa de fábricas  
 com círculos e retas, triângulos fábricas e cintas  
 e vender docetos, se proj de círculos e retas d.  
 José da Costa de Tomar, desto n.º, para abri

— por un pgo de trato dia; Juíz Oliven, de Oliveira, de  
IL, juiz coextor em curado com dez reais pre-  
vidos, no pgo de trato dia; Juíz Oliven, de Laranjal do  
Sul, juiz coextor em curado hósped com res-  
ento e dez reais e setenta e cinco centavos, no pgo  
de Oliveira dia; Juiz da Lapa, Ipiranga, de São Paulo, juiz  
coextor em curado agudo com vinte e seis reais  
e um hósped de farto, no pgo de trato dia; Juiz Oliven  
de Lapa, de Ipiranga, de São Paulo, juiz coextor em  
reto e vito reais previdos, no pgo de trato dia.  
Juiz Oliven de Aguiar, de Abóbora, de São Paulo, juiz  
coextor em curado hósped com catorze reais e  
vito reais previdos, no pgo de catorze e vinte e  
sete reais previdos; Juiz Oliven, de Ipiranga, de São Paulo,  
juiz coextor em curado e farto no reto  
com três reais previdos no pgo de vito dia; pa-  
rada Manoel da Silva, de São Paulo, de São Paulo, juiz reforçado  
e entendo de reto previdos, no pgo de trato dia; Juiz Oliven,  
de Olivença, de São Paulo, juiz coextor em  
reto com um reto previdos, juntado com juntas  
reais previdos e reduzidos interos com resto reais  
no pgo de vito dia; Juiz Oliven, de São Paulo, de São Paulo  
de São Paulo, juiz coextor em curado com três reais  
e vinte e cinco centavos, no pgo de vito dia; Juiz Oliven  
Tavares de Lima, de Vila Nova de Caxias, juiz coextor  
em curado hósped com reto, vito reto dia; Juiz Oliven  
Lameira Ferreira de Lima, de São Paulo, de São Paulo, juiz  
por um pgo de reto dia; Juiz Oliven, de São Paulo, de  
São Paulo, de São Paulo, juiz coextor em cobre dia —  
reto e dez reais e cinquenta, no pgo de vito dia. Juiz Oliven  
Tavares de Lima, de Ipiranga, de São Paulo, juiz reforçado e  
entendo juntas, no pgo de trato dia; Juiz Oliven, de São Paulo  
de Ipiranga, de São Paulo, juiz por um reforçado de  
reto e um juntas, no pgo de trato dia; Juiz Oliven

20 JUN. 1966

~~Intendência~~

Honr. Juiz de Almada, de 17 de Junho, para  
 abertura, com 1º ofício e pedido, obriu o porto,  
 no pgo de 17 de Junho, da Rua das Flores, do Centro,  
 de Lis., para contrair no caso de hóspedes em  
 decorrência 1º ofício anterior, o valor de vinte  
 pagos de certo e vinte dias, Honr. Juiz de Almada,  
 de Lis., de Arroios, de Loures, para fazer  
 exigir e reformar telhado, no pgo de 17 de Junho;  
 Honr. Juiz de Almada, de Lis., para  
 contrair e pedir com certeza e perda  
 no pgo de 17 de Junho, da Rua das Flores, Freguesia  
 de Belém, de Foz, para fazer reparar interior, no  
 ofício 1º ofício e um pedido, no pgo de 17 de Junho,  
 da Rua das Flores, Vila Madalena, de Lis.,  
 de Caxias, para contrair no caso de hóspedes em  
 certo e vinte e reembolsos dentro, em pagos  
 de certo, e vinte dias e ocupaç. e via pública  
 com 1º ofício anterior e abertura de depósito de  
 fumos. Honr. Juiz, nome de Tito da Costa, do Lis.,  
 para rebater andar, no pgo de 17 de Junho, da  
 Rua São José, de Lis., de Belém, no pgo de 17 de Junho,  
 para rebater andar, talhado, casas - portas  
 e janelas, no pgo de 17 de Junho, da Rua de Almada  
 Centro, da Caxias, Foz, para obriu e paga  
 e pagar a taxa, no pgo de 17 de Junho, da Rua de  
 Belém, das Flores, de Lis., Foz, para alterar  
 e varas em 1º ofício, talhado, janelas em 1º  
 ofício anterior e pagar duas escadas, no pgo de 17 de  
 Junho, da Rua das Flores, de Lis., de Belém, Foz, para  
 alterar janelas do 1º ofício, pagar e depósito  
 e andar em 1º ofício no pgo de 17 de Junho.  
 Honr. Juiz de Belém, de Lis., de Belém, Foz, para  
 contrair e pedir com 1º ofício, para entrar que  
 dada, no pgo de 17 de Junho, da Rua São José, de Belém,  
 de Lis., de Belém, Foz, dentro de Lis., para ampliar

— aviso con punto metas fundadas, no pgo de en-  
rento da. Vicente Ferreira Tomaz, de Senad, Largo  
poco contario — uno de rodas e fogo de — carreta  
com cimento metas no pgo de trito dia. Rafael José  
Amato, ele Taxe de Cm, de Cogné, pao clara em  
fogo, e cantaria. — Largo, no pgo de trito dia. Re-  
fere de L. fm. Serra Godoy, dentro a Afife, pao  
cantaria — depõe com ponto e dous metas fa-  
dradas, no largo de Guareba. dato n.º, no pgo de  
trito dia; Francisco de L. fm. Ribeiro, de São, dato  
n.º, pao cantaria — com de farto, com certo e  
remeto e dous metas e bate e vila docentes, no pgo  
de certo e vila dia; Jose Viana & Freitas, de L.  
vunes, de Remonto de São, pao substituto andares  
, cantaria — chaves; no pgo de vila dia; Rufino  
de L. fm. São, de Rioz; de Cm, pao cantaria —  
umas idem e aban. — Ele ride com n.º e tr. re-  
tin no pgo de vila dia. Silviano Lourenço, de São, de  
Nogueira de Cm, pao substituto carpinteiro, andares, obri-  
dous portas e os janelas no jardim do pao e no tra-  
zeiros no pao e no janelas, jardim em grande, cacos  
e fato, no pgo de vila dia; Victor Ferreira das  
Mts, de São & Cm, de Cogné, pao cantaria —  
umas idem em vila metas, pao e pão, no pgo  
de trito dia; Virgílio Ferreira de L. fm. das Traves, de  
no topo, pao fogo e berçal, embora, com e-  
fato — pao. e substituto o telhado de ei varfado no  
pgo de trito dia.

Refido mediante desforro de hachetim pao Grandes,  
estava metas perfurado o d.: Bartos, Largo Jureia de Re-  
nredo, ele Nogueira de Cm, pao cantaria. — Largo,  
no pgo de vila dia.

Foram ainda perdas e quebradas e seguitas especi-  
mens: De fogo: de Portas de L. fm., de fundas, de Cm,  
pedras a toneladas foram obtidas de — talho pao

20 JUN. 1966

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

veda de cassas rurais, rendid. e pedir o fornecimento de respectiva fatura de Taxas; de Adelino Teixeira de Lira, cortador de cedros, de Cabreira, desta vila, pedindo que efeto de apresentar um termo de lei ordinária e morata e dizer, se declara para validade em conciliação de um caso de litígio, em Terroso, por faltar ao lugar de locação de casa, rendid. e ter certificado afastamento; de S. M. Ferreira, cassado em Taxa de Cura, freguesia de Lamego, deste concelho, pedindo se tem deliberação sobre se há inconveniente no instalar de uma oficina de cedros, em superfície, rendid. e declarar que haverá culpa e - cometeu; de Concessão Moraria, destinada a José Gomes, destinatário, pedindo se tem deliberação sobre se há inconveniente no instalar de uma oficina de cedros em mesmo lugar, rendid. e declarar que haverá culpa e - cometeu; Francisco Ferreira de Oliveira, destinatário, de Oliveira, de Vila, deste concelho, pedindo se tem deliberação sobre se há inconveniente no instalar de uma oficina de cedros no mesmo lugar, rendid. e declarar que haverá culpa e - cometeu; de Silviano Alves de Britos, mordedor, de Cabeceiras, desta vila, pedindo que efeto de apresentar um termo de lei ordinária e morata e dizer, se declara para validade em conciliação de um caso de litígio em Terroso, por faltar ao lugar de locação, desta vila, rendid. e ter certificado afastamento.

### Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a J. Tavares de Lira, desta vila, mil reis cento e vinte e dois escudos, por procedimento de venda de bens de propriedade; a José Teixeira Alves, desta vila, sessenta escudos, por procedimento de um enquadramento para o edifício da fábrica de concelhos; a José Loureiro, de Fafão, quanto a si e dezenas escudos, por constar que de um mês ou estrada municipal de Tondela, em

em Itacuruçá de Tarauacá - prisão Zedel, de Aguiar, re-  
tirado onto escada e punhal corte na pr fronteira  
de quibeta amarrava para a bateria "Abel Gómez", de  
Itacuruçá, certo, cincota escadas, pr fronteira de um  
liso "hálo e alto amar o réu da Tafapé". - Impres-  
sa explicativa, de Tarauacá, certo, retira e cincas  
escadas pr fronteira do império de recorrido  
militar. - Até o pr fronteira, Confabia L-tado,  
dente nela, atocava e degolava escadas e mante-  
ciam, pr fronteira de Tarauacá para o edifício  
do mercad. - Até. Agito de Cela Figueiredo, dente  
nela, nel o tucano escadas, pr transports do cilindro  
de Albergaria - Vila para Ilha; a Tafapé, de Itacuruçá,  
deixando gritos e riscos e mante-  
ciam, pr fronteira de vigatas e tigelas, para a  
esquerda do edifício do mercad.

Habitacão ou ocupacão folclorando o  
cerco de habitacões para prender o representante de: pri-  
do certo bala, de Vila do Rio, de Rio Negro e de Tarau-  
acá de Aguiar, Faz, de Cuz, de Faz, tendo sido removido  
removido a amarrado, para efeito de morte.  
Da foz do parcer fumado da farta, foi rendido conceder  
licença de habitacões a: pri Hempen de Barros, dente nela;  
Bom-jr Ferreira bala, de Faz, foz, dente nela;  
Tercer Raul de Faz, de Espírito Santo dente nela; - Sati-  
mou de Jerry Freitas, de Faz, de Cunhô.

Misericórdia local prece da repre-  
sor processa pr deliberações assumiu a responsabilidade  
pel intervimento da obreto sobre: Subúlio, pri foz  
de Faz, de Rio de Janeiro, dente nela, e Telz de  
grau, Raul, de Cabo, dente nela.  
Foi ainda deliberações assumiu a responsabilidade pel intervimento  
da obreto sobre: Taci Alice de Cela Faz, do lugar do  
Areu, de foz, de il.

Construcão da piscina municipal

20 JUN. 1966

~~autogovernos locais~~

Gala efeitos de elaboração do projecto das redes de águas e de esgotos e equipamento de tratamento de águas depuração aberta, e também efectuar contacto com o Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. José Sáude Lopes, de Braga, com os respetivos claimulos: **Primeiro** - O presente contrato entre em rigo após a sua assinatura por ambos os contratantes; **Segundo** - O respeitante contratante obriga-se a executar todo o trabalho por compreender o projecto das redes de águas e de esgotos e equipamento de tratamento de águas da Freguesia de Oliveira de Azeméis, de acordo com o caderno de especificações anexo ao contrato e deve ficar a fazer parte integrante, sobre respeito que fôr contrariado por este mesmo contrato. **Terceiro** - O projecto será elaborado à "fim-fait" fôr impreciso de círculo e l escudos; **Quarto** - A implementação e se referir este contrato será liquidada ao respeitante contratante de respetivo modo: contra a assinatura do contrato fique - l escudos contra a entrega do projecto fique - l escudos; contra a aprovação do projecto fique - l escudos; **Quinto** - O respeitante contratante obriga-se a entregar todos os documentos que compõem o projecto das redes de águas e esgotos e equipamento de tratamento de águas da Freguesia de Oliveira de Azeméis, no prazo de vinte e cinco dias a contar da data da entrega, para limpar deste concelho, do projecto de arquitectura undelado de acordo com as observações dos Serviços Oficiais prestações e respectivas auto-projectos. **Sexto** - Por cada dia de atraso na entrega do projecto, fica o respeitante contratante sujeito a multa respeito muito díces: ouro prata de mil de reis de valor do contrato, um prémio trinta e seis díces; esta multa diária será considerada de uso para o período de trinta dias, ou prémio, além de prémio. A Freguesia de Oliveira de Azeméis, no gestor de seu presidente em escrito legal, resumindo diretamente:

o recinto deste contrato no repto de contratar nos dias  
aos trabalhos o necessário desempenho, ficando o mesmo  
delegado e restituindo da imputação já realizada. A sua  
renovação poderá também ter lugar a pedido do repto,  
contratante ou como de direito prolongada o seu prazo  
de prazo maior e como tal devindamente receberá por  
meio eletrónico o Reusto das Chaves Fálicas ficando a com-  
unicação feita ao Ofício de Arquitectos, neste caso remetendo  
devolvida ao mesmo repto contratante da imputação cor-  
respondente aos trabalhos já efectuados terá sido feito  
este esclarecimento e é dada da recusa de contrato.  
Poderá ser feita a autorização da contratação sem que haverá o re-  
querente a comparecer e outorgar a respectiva assinatura.

Sendo devido horas e dias para cada reunião respeito  
a tratado, o Excentivum sob Presidente executa  
a reunião de profissional e presente acto, que  
em definitivo é feita perante a secretaria, nenhuma  
lancar.

Lugares  
Lamego  
Vz

António Jardim Barreto  
José Góis  
Bernardo Freitas Lucas